

REGULAMENTO DA CATEGORIA LAW FORCE DIVISÕES PRODUCTION E STANDARD

1 - DOS PARTICIPANTES:

Poderão participar na Categoria **Law Force**, integrantes das Forças Armadas, da Polícia Federal, da Polícia Rodoviária Federal, Magistrados, membros do Ministério Público, aos oficiais, subtenentes, sargentos, cabos e soldados das Polícias Militares estaduais, aos oficiais, subtenentes e sargentos, cabos e soldados dos Corpos de Bombeiros Militares estaduais, aos integrantes das Polícias Cíveis, membros da Polícia Legislativa Federal, Guardas Municipais e Agentes Penitenciários desde que tenham estabilidade (efetivos). * Policiais reformados também se enquadram nesta categoria.

2 - DO COLDRE E DO PORTA CARREGADOR

Somente poderão ser utilizados coldres fechados e com travas efetivas*, fixado pelo cinto, na cintura. Poderão ser utilizados quaisquer portas carregadores que se enquadrem nas regras das divisões Production, vide regulamento da IPSC item 5.2.

*Teste de coldre será realizado no check equipamento, bem como também poderá ser realizado por qualquer RO em qualquer pistas, onde o cinto será retirado, para que possamos virar o conjunto com a arma de ponta cabeça. Depois que o RO decidiu realizar o teste, o competidor não pode tocar na arma, sob pena de ser remanejado de divisão/categoria, bem como receber uma penalidade.

3 - FORMAÇÃO DAS EQUIPES

Poderão ser formadas até duas equipes por corporação, podendo ser mistas (masculino e/ou feminino), de no mínimo 3 e no máximo 4 competidores, independente do estado de origem de seus atletas componentes, desde que pertençam à mesma força.

CBTP
NROI
RD IPSC BRAZIL